



Municípios da Região do Planalto Norte – Bela Vista do Toldo- Campo Alegre – Canoinhas – Irineópolis – Itaiópolis- Mafra- Major Vieira- Monte Castelo- Papanduva- Porto União- Rio Negrinho- São Bento do Sul- Três Barras

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE DO PLANALTO NORTE CATARINENSE

RESOLUÇÃO Nº 08 de 24 de agosto de 2020

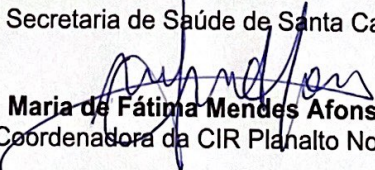
A Comissão Intergestora Bipartite, no uso das suas atribuições e em cumprimento das respectivas disposições legais, vem por meio desta, **ALTERAR** os seguintes itens da **RESOLUÇÃO Nº 07/2020** de 21 de agosto de 2020:

I – REVOGAM-SE os seguintes itens:

1. **Item nº 1.7**, que trata da proibição de jogos eletrônicos, sinuca e jogos de mesa (carta, tabuleiros etc.);
2. **Item nº 1.12**, que dispõe sobre a vedação de filas de espera em frente aos estabelecimentos, sendo recomendada a realização de reservas;
3. **Item nº 2.10**, que dispõe sobre a vedação de filas de espera em frente aos estabelecimentos, sendo recomendada a realização de reservas;
4. **Item n.º 11.18**, que trata do horário para realização de cultos e missas;
5. **Item n.º 12**, que dispõe sobre as atividades esportivas coletivas, treinos e jogos amadores, em acordo com a portaria nº 626 emitida em 21 de agosto de 2020 do Governo do Estado de Santa Catarina

II – ALTERAM-SE o seguinte item:

1. O transporte coletivo municipal / intermunicipal será normatizado por cada microrregião, no caso de transporte intermunicipal, e por cada município, no caso de transporte municipal, de acordo com a situação epidemiológica apresentada pela Secretaria de Saúde de Santa Catarina.


Maria de Fátima Mendes Afonso
Coordenadora da CIR Planalto Norte